



DICA 16

Voz passiva sintética

Primeiramente, é importante saber o que é *voz passiva sintética*.

Trata-se de construção em que o sujeito da oração é paciente, isto é, o sujeito sofre a ação verbal. A estrutura típica é a seguinte:

Verbo transitivo direto (ou bitransitivo) + pronome *se* (partícula apassivadora)

O sujeito surgirá, geralmente, depois dessa estrutura.

Exemplos:

- Analisou-se o recurso especial.
- Julgou-se a ação.
- Indicou-se o ministro.

Os termos *o recurso especial*, *a ação* e *o ministro* desempenham a função sintática de sujeito. Podem-se também ler essas orações da seguinte maneira:

- *O recurso especial foi analisado.*
- *A ação foi julgada.*
- *O ministro foi indicado.*

Muitos têm dúvida nessas construções quando o sujeito está no plural. Ora, nessa hipótese, segue-se a regra da concordância do português, ou seja, o verbo flexiona-se de acordo com o sujeito a que se refere.

Então, nos exemplos mencionados, teríamos:

- Analisaram-se os recursos especiais.
- Julgaram-se as ações.
- Indicaram-se os ministros.

O verbo só aparece no plural porque o sujeito dele também está no plural.

Portanto, na imagem que aparece no início desta dica, há uma inadequação no que diz respeito à concordância verbal. Veja-se que o verbo *alugar* é transitivo direto, está junto ao pronome *se* e apresenta sujeito (*casas*) no plural. Desse modo, de acordo com a norma culta, a frase deveria estar da seguinte forma: ***Alugam-se casas.***

Ressalta-se que verbos intransitivos, transitivos indiretos ou verbos de ligação, conjugados na 3ª pessoa e juntos ao termo *se*, não serão flexionados, pois nesse caso o sujeito é indeterminado – nessas situações não há voz passiva sintética.

Exemplos:

- Vive-se bem no campo.
- Trata-se de embargos de declaração.
- Cuida-se de ações rescisórias.
- Foi-se feliz com o carro.

1/8/2014